



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

PROCESSO CM Nº 3093/2018

Chamamento Público Nº 01/2018

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de empregos em comissão e de cargos eletivos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, através de celebração de Termo de Credenciamento (Anexo I), conforme especificações constantes neste Edital e no Ato nº 5855 de 22 de março de 2018.

ESCLARECIMENTO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

PERGUNTA 1: “Referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2018, para qual endereço de e-mail podemos enviar nossos questionamentos?”

RESPOSTA: Conforme item 2 “DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS” do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, eventuais pedidos de informações, consultas ao processo e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do chamamento público deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações (Setor de Licitações e Contratos) localizado na Avenida Goiás, 600, Centro, CEP: 09521-31, São Caetano do Sul/SP, presencialmente, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou ainda por e-mail: licitacao@camarascsp.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas através dos seguintes telefones: (11) 4228-6416 / (11) 4228-6006.

PERGUNTA 2: “Temos uma dúvida sobre o conteúdo no edital. O credenciamento sinaliza para Instituições Financeiras interessadas na concessão de crédito, o público ativo, inativo, comissionados e cargos eletivos. A Política de riscos do Banco



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

não contempla comissionados e cargos eletivos, não elegendo este público. Vocês permitem a parceria dentro das condições do Santander?

RESPOSTA: O Ato nº 5855 de 22 de março de 2018 dispõe acerca das consignações facultativas, em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como dos ocupantes de empregos em comissão e de cargos eletivos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

No entanto, o Edital Chamamento Público nº 01/2018 prevê no item 7.2 que **“A contratação de empréstimo constitui operação firmada exclusivamente entre a instituição financeira e o beneficiário, cabendo unicamente a essas partes zelarem pelo seu cumprimento”** e ainda na cláusula 3º, inciso I da Minuta de Credenciamento que **“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA: I – Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores da CREDENCIADORA respeitadas as condições mínimas estabelecidas neste Termo de Credenciamento”**.

São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2018.

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO

PRESIDENTE

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

VICE-PRESIDENTE

KENNEDY DE MORAIS

MEMBRO